

ERRATA/ADENDO Nº 01 DA CHAMADA PÚBLICA E EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/2

Curso Superior de Tecnologia em Radiologia Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde

*A Direção da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **ADENDO/ERRATA** ao Edital de Seleção para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – 2º semestre de 2026.*

Considerando as manifestações e solicitações apresentadas por colaboradores do Hospital Felício Rocho, bem como por parceiros institucionais e profissionais da área de Imaginologia, a Faculdade decide ampliar suas políticas de concessão de bolsas, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento educacional, a valorização profissional e o fortalecimento das relações *institucionais*.

Onde se lê:

11.3 Bolsa de estudos

Os funcionários da Fundação Felice Rosso - Hospital Felício Rocho aprovados em qualquer das três modalidades farão jus a uma bolsa de estudos, sob a forma de desconto nas mensalidades, no valor de 60% dessas.

Funcionários de hospital público da Região Metropolitana de Belo Horizonte e aprovados no processo seletivo em qualquer das três modalidades, assim como aqueles aprovados que se enquadrem nos critérios de renda familiar definidos pela Lei 11096-2005, poderão pleitear bolsa no valor de 50% do preço da mensalidade. Serão destinadas até 5 bolsas para o semestre julho a dezembro 2026 para os aprovados em cada uma dessas duas categorias, num total de até 10 bolsas. (Obs. A Lei 11096/2005 será usada como parâmetro para definir os critérios de renda familiar. Contudo, a Faculdade não participa do PROUNI e, portanto, as bolsas são concedidas apenas com base no que consta deste Edital).

b) A manutenção da bolsa nos períodos subsequentes estará condicionada ao bom desempenho acadêmico (notas e frequência),

ao cumprimento das etapas previstas na matriz curricular e à inexistência de disciplinas em dependência (DP).

d) Critérios adicionais para concessão e manutenção da bolsa poderão ser definidos em regulamento próprio da Fundação Felice Rosso e da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde.

Leia-se:

11.3 Bolsa de estudos

Os funcionários da Fundação Felice Rosso - Hospital Felício Rocho aprovados em qualquer das três modalidades farão jus a uma bolsa de estudos, sob a forma de desconto nas mensalidades, **no valor de 80% dessas. A concessão desta bolsa será estendida a quaisquer membros da família do funcionário, incluindo cônjuges, companheiros, filhos, enteados, irmãos, pais ou responsáveis legais. A comprovação do vínculo familiar seguirá normas internas da Fundação Felice Rosso.**

Funcionários de hospital público da Região Metropolitana de Belo Horizonte, profissionais da área de Imaginologia, atuantes em Radiologia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Medicina Nuclear, Radioterapia e áreas correlatas, profissionais com atividade acadêmica na área, incluindo supervisores de estágio, preceptores, docentes e técnicos vinculados a campos de prática conveniados e aprovados no processo seletivo em qualquer das três modalidades, assim como aqueles aprovados que se enquadrem nos critérios de renda familiar definidos pela Lei 11096-2005, poderão pleitear bolsa no valor de 50% do preço da mensalidade. Serão destinadas até 5 bolsas para o semestre julho a dezembro 2026 para os aprovados em cada uma dessas duas categorias, num total de até 10 bolsas. (Obs. A Lei 11096/2005 será usada como parâmetro para definir os critérios de renda familiar. Contudo, a Faculdade não participa do PROUNI e, portanto, as bolsas são concedidas apenas com base no que consta deste Edital).

b) A manutenção da bolsa nos períodos subsequentes estará condicionada ao bom desempenho acadêmico (notas e frequência), ao cumprimento das etapas previstas na matriz curricular e à inexistência de disciplinas em dependência (DP).

d) Critérios adicionais para concessão e manutenção da bolsa poderão ser definidos em regulamento próprio da Fundação Felice Rosso e da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde.

Ainda, como errata ao publicado anteriormente,

Onde se lê:

2.3 Locais de realização do curso

As aulas do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia serão ministradas nos seguintes campi da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde, localizados em Belo Horizonte (MG):

- **Campus Contorno:** Rua Uberaba, 500, 5º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG.
- **Campus Andradas:** Avenida dos Andradas, 276, 7º andar, Centro, Belo Horizonte – MG.

Leia-se:

2.3 Locais de realização do curso

As aulas do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia serão ministradas nos seguintes campi da Faculdade Felício Rocho de Ciências da Saúde, localizados em Belo Horizonte (MG):

- **Campus Contorno:** Rua Uberaba, 500, 5º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG.
- **Campus Andradas:** Avenida dos Andradas, **302**, 7º andar, Centro, Belo Horizonte – MG.

As demais regras do edital permanecem inalteradas.

Este adendo entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se exclusivamente ao Processo Seletivo 2026/2.

Belo Horizonte 09 de junho de 2026.

João Oscar de Almeida Falcão Junior

Diretor Geral

Faculdade Felício Rocho de Ciências da
Saúde

<https://faculdadefeliciorocho.org.br/>

